



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 de outubro de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a contratação da empresa Centro Odontológico Multidisciplinar Bucalis Ltda. para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST - TST-Saúde, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO